



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202400036017781
Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Assunto: Análise de Proposta de Preço - Após Diligência

DESPACHO Nº 648/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 075/2024, Contratação nº 106828, processo (202400005022766), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-512, Trecho: Entr. GO-326 / Entr. GO-154(Avelinópolis), GO-154, Trecho: Entr. GO-070 / Fim perímetro urbano (Itaguari) e GO-427, Trecho: Entr. GO-154 Fim perímetro urbano (Itaguaru) / Entr. BR-153 Fim perímetro urbano (Jaraguá), com extensão de 74,14 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR).
- 2 A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta de preço (70490324) e, por meio do Despacho 530 (70597894), solicitou diligência ao agente de contratação. Em resposta, a GELIC encaminhou os documentos apresentados pela **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A** após diligência (70819709), conforme Despacho 65 (70819811). Após nova verificação, a equipe técnica elaborou a avaliação detalhada no quadro abaixo:

Orçamento Sintético			
Item	Diligências	Resposta Licitante	Avaliação
01	A licitante apresentou alguns serviços com descontos superiores a 25%.	Justificou aos descontos atribuídos aos insumos de materiais, BDI, equipamentos e o aumento da produtividade.	Conforme.
02	A licitante apresentou proposta final com desconto superior a 25%.	Justificou aos descontos atribuídos aos insumos de materiais, BDI, equipamentos e o aumento da produtividade.	Conforme.
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B			
Item	Diligências	Resposta Licitante	Avaliação
03	A licitante utilizou coeficiente de produtividade superior ao padronizado pela GOINFRA.	Justificou que realizou o levantamento das produções das equipes previstas no SICRO para os serviços equivalentes objeto do presente certame, respeitando o limite de 25% de aumento da tabela referencial.	Conforme.

04	A licitante apresentou valores para as horas produtivas e improdutivas dos equipamentos com desconto superior a 25%.	Justificou demonstrando o cálculo para os custos das horas produtivas e improdutivas, respeitando os índices estabelecidos pela GOINFRA.	Conforme.
05	A licitante apresentou valores para os materiais com desconto superior a 25%.	Justificou por meio de cotações.	Conforme.
06	Nas composições dos serviços, a licitante não apresentou o valor dos encargos sociais aplicado na mão de obra.	Corrigiu conforme solicitado.	Conforme.

3 No grupo **Orçamento Sintético:**

3.1 **Item 01:** A licitante havia apresentado diversos serviços com descontos superiores a 25%, decorrentes da redução nos custos dos insumos de materiais e equipamentos, da diminuição do BDI e do aumento da produtividade. A justificativa foi embasada em cotações para os insumos de materiais, enquanto, para os equipamentos, foram apresentados cálculos detalhados. A redução dos índices do BDI está em conformidade, pois não houve alteração nos tributos. Quanto ao aumento da produtividade, não foram feitas alterações superiores a 25%, sendo justificado com o levantamento das produções das equipes previstas no SICRO.

3.2 **Item 02:** A licitante havia apresentado proposta final com desconto de 26,80%. Em diligência, justificou o desconto global como resultado dos abatimentos aplicados nos serviços e afirmou que a redução acima desse percentual não compromete a execução da obra.

4 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

4.1 **Item 03:** A licitante apresentou um coeficiente de produtividade superior ao padronizado pela GOINFRA. Cada composição de preço da GOINFRA está associada a uma produtividade específica, definida com base em um amplo estudo dos equipamentos e da mão de obra envolvidos. A licitante justificou a alteração do coeficiente por meio do levantamento das produções das equipes previstas no SICRO para os serviços equivalentes ao objeto do certame, respeitando o limite de 25% de aumento da tabela referencial.

4.2 **Item 04:** A licitante havia apresentado valores para as horas produtivas e improdutivas dos equipamentos com desconto superior a 25%, utilizando composições com os mesmos códigos de equipamentos da base referencial da GOINFRA, indicando serem equivalentes. Na análise dos preços unitários dos serviços da Curva A e B, conforme a tabela a seguir ("ANÁLISE DOS PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA CURVA A E B"), verificaram-se descontos superiores a 25%, o que pode impactar diretamente os custos essenciais da operação. No entanto, a licitante forneceu cálculos detalhados para a composição dos valores na tabela a seguir ("DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DOS EQUIPAMENTOS ADOTADOS PELA LICITANTE"), demonstrando os coeficientes e parcelas que compõem os custos adotados na proposta, permitindo a conferência da exequibilidade dos preços ofertados e justificando os valores apresentados.

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA CURVA AB

Item	Código	Descrição	Valor Unitário EMPRESA		Valor Unitário GOINFRA		% Desconto Prod	% Desconto Improd
			Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva	Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva		
01	30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	R\$ 246,23	R\$ 118,86	R\$ 246,23	R\$ 118,86	0,00%	0,00%
02	30012	ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE	R\$ 246,71	R\$ 121,31	R\$ 246,71	R\$ 121,31	0,00%	0,00%
03	30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	R\$ 135,25	R\$ 45,53	R\$ 135,25	R\$ 45,53	0,00%	0,00%
04	30017	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	R\$ 12,26	R\$ 7,85	R\$ 12,26	R\$ 7,85	0,00%	0,00%
05	30023	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	R\$ 576,92	R\$ 266,41	R\$ 576,92	R\$ 266,41	0,00%	0,00%

06	30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	R\$ 239,55	R\$ 58,79	R\$ 239,55	R\$ 58,79	0,00%	0,00%
07	30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	R\$ 285,40	R\$ 62,10	R\$ 285,40	R\$ 62,10	0,00%	0,00%
08	30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	R\$ 274,86	R\$ 116,89	R\$ 274,86	R\$ 116,89	0,00%	0,00%
09	30101	RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE	R\$ 1.181,26	R\$ 392,91	R\$ 1.181,26	R\$ 392,91	0,00%	0,00%
10	30014	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	R\$ 239,85	R\$ 102,75	R\$ 239,85	R\$ 102,75	0,00%	0,00%
11	30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	R\$ 211,29	R\$ 93,82	R\$ 211,29	R\$ 93,82	0,00%	0,00%
12	30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	R\$ 271,89	R\$ 114,37	R\$ 271,89	R\$ 114,37	0,00%	0,00%
13	30018	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL	R\$ 13,50	R\$ 8,65	R\$ 13,50	R\$ 8,65	0,00%	0,00%
14	30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	R\$ 51,40	R\$ 34,61	R\$ 51,40	R\$ 34,61	0,00%	0,00%
15	30049	CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	R\$ 305,27	R\$ 91,63	R\$ 305,27	R\$ 91,63	0,00%	0,00%
16	30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	R\$ 175,54	R\$ 33,94	R\$ 227,85	R\$ 57,76	-22,96%	-41,24%
17	30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	R\$ 213,26	R\$ 39,34	R\$ 287,75	R\$ 72,75	-25,89%	-45,92%
18	30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	R\$ 447,65	R\$ 83,36	R\$ 627,06	R\$ 165,05	-28,61%	-49,49%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DOS EQUIPAMENTOS ADOTADOS PELA LICITANTE

Código Auxiliar	Descrição do Equipamento	Unid.	Pot	V.Ut	Hr/ano	Residual	Aquisição	Aquisição LCM	Coef=K	Comb.	Dep.juros	Manut.	VI.Comb.	M. Obra	VI.prod	VI.impr
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	h	136	7,00	2000	40,00	R\$ 692.423,75	R\$ 249.272,55	0,90	Óleo Diesel	R\$ 13,39	R\$ 16,02	R\$ 125,58	R\$ 20,55	R\$ 175,54	R\$ 33,94
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	h	210	6,00	2000	40,00	R\$ 855.750,18	R\$ 308.070,06	0,90	Óleo Diesel	R\$ 18,79	R\$ 23,10	R\$ 150,82	R\$ 20,55	R\$ 213,26	R\$ 39,34
30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	h	335	7,00	2000	40,00	R\$ 2.375.138,75	R\$ 855.049,95	0,90	Óleo Diesel	R\$ 45,95	R\$ 54,96	R\$ 309,33	R\$ 37,41	R\$ 447,65	R\$ 83,36

Fonte: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A (Licitante)

4.3 **Item 05:** A licitante havia apresentado valores para os insumos de materiais com desconto superior a 25%. No entanto, forneceu cotações que viabilizaram a conferência da exequibilidade dos preços ofertados e a justificativa dos valores apresentados.

4.4 **Item 06:** Nas composições dos serviços, a licitante não havia apresentado de forma explícita o valor dos encargos sociais aplicados à mão de obra. Em diligência, confirmou-se que os valores estavam em conformidade com as exigências, porém, para evitar interpretações equivocadas no futuro, a informação foi ajustada na planilha, garantindo maior clareza para os departamentos internos e externos que terão acesso à proposta final de preço.

5 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada atende às exigências, não apresentando riscos ao cumprimento integral das obrigações contratuais, em conformidade com o Edital (68113666).

6 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta do **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**, está CLASSIFICADA, sem nenhum questionamento adicional quanto à proposta de preço.

Empresa	Valor Referencial (R\$)	Valor Licitante (R\$)	Desconto (%)	Resultado	Motivo
LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A	23.930.918,36	17.517.429,30	26,80	CLASSIFICADA	Atendeu a todos os requisitos do edital no que se refere à exequibilidade e aceitabilidade.

7 À Gerência de Licitações para prosseguimento.

GOIÂNIA, 18 de fevereiro de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 18/02/2025, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **70876320** e o código CRC **6E3DE88F**.



Referência: Processo nº 202400036017781



SEI 70876320